



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria nº 074/2023, de 31 de janeiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALTAMIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

CONSIDERANDO as deliberações da Mesa Diretora desta Casa, em reunião no dia 05 de janeiro de 2023, ficaram definidas as composições das Comissões Permanentes deste Poder, em consonância com o que determinar o Artigo 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altamira, a saber:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente Davi da Silva Teixeira
Relator Maria do Socorro Rodrigues do Carmo
Membro Olailton Carvalho Ferreira

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Presidente Olailton Carvalho Ferreira
Relator Roni Emerson Heck
Membro Maria do Socorro Rodrigues do Carmo

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Presidente Francisco de Assis da Cunha
Relator Olailton Carvalho Ferreira
Membro Eládio Farias de Oliveira

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Presidente João Estevam da Silva Neto
Relator Francisco de Assis da Cunha
Membro Ivonnelson Alves Soares

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

Presidente Davi da Silva Teixeira
Relator Eládio Farias de Oliveira
Membro Tânia Souza da Silva

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente Juares Giachini
Relator Francisco de Assis da Cunha
Membro Thais Miranda Nascimento


Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075

Altamira - Pará

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente	Maria do Socorro Rodrigues do Carmo
Relator	Olailton Carvalho Ferreira
Membro	Thais Miranda Nascimento

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR

Presidente	Eládio Farias de Oliveira
Relator	João Estevam da Silva Neto
Membro	Tânia Souza da Silva

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira
Silvano Fortunato da Silva
Presidente